



LEI Nº 038/2026.

ARNEIROZ-CE 29 DE JUNHO DE 2026.

DENOMINA DE “PISTA DE COOPER MARIA LUCILDA PEDROZA MONTEIRO” O EQUIPAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, Estado do Ceará, **ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º Fica denominada de “PISTA DE COOPER MARIA LUCILDA PEDROZA MONTEIRO” a pista de cooper localizada na Av. Virgílio Távora, s/n, no Município de Arneiroz/Ce.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as medidas necessárias para a identificação do equipamento público, mediante a instalação de placa indicativa contendo a denominação estabelecida nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeitura Municipal de Arneiroz/Ce, em 29 de junho de 2026.


ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE